

TERMO ADITIVO Nº 05013.0515.026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E A MOBIBRASIL EXPRESSO S.A., NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 02.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO**, brasileiro, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Portadora da Cédula de Identidade Profissional nº [REDACTED] residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, a **MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 018.938.887/0001-29, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro de Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-210, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRÉA CHAVES GUERRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada em Recife/PE, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

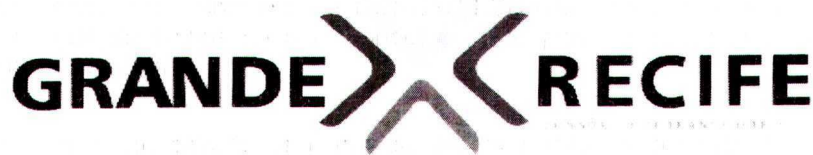
CONSIDERANDO a Nota Técnica para o Quinto Termo Aditivo ao Contrato da Concessionária Mobibrasil e planilhas que são parte integrante deste Termo Aditivo;

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 (Santo Antônio) CEP: 50.020-000 Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 - www.andrecriche.pe.gov.br

Via Conferida

PCP/PE



CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 090/2015/SEEMOB/SECID, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo, em face da falta de conclusão das obras, o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, cujas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 02**;

CONSIDERANDO que tal situação de não conclusão das obras resulta na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna GECONº 061/15, sobre a metodologia para as linhas de BRT e Comunicação Interna GECONº 148/14, sobre o índice de passageiros integrados do -BRT;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Operacional – OSO, documento anexo e parte integrante deste Termo Aditivo, que informaram a CONCESSIONÁRIA sobre a necessidade alteração provisória na Rede de Linhas do seu respectivo Lote, para adequá-la às atuais características da operação transitória;

CONSIDERANDO que o fator de cálculo da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT na operação transitória não reflete as características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório n. 002/2013-CEL-STPP/RMR - Concorrência n. 002/2013-CELSTP/RMR, específicos para o Lote de Linhas nº 02, revelando-se necessária a fixação de critério de cálculo específico para a quantificação da demanda de integração de passageiros durante o período de transição;

CONSIDERANDO que os ajustes necessários na Rede de Linhas e no fator de cálculo de integração de passageiros durante o período de transição, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, acarretam impactos técnicos e financeiros que devem estar refletidos na equação do Preço de Remuneração do Operador — PRO da operação transitória;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações - DOP, com a finalidade de: (i) recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 02; (ii) Calcular o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Calçada Santa Rita, nº 19 | Santo Antônio | CEP: 50.020-000 | Recife - PE
Fone: (81) 3162-5555 Fax: (81) 3172-5511 | www.grande-recife.org.br

Via Conferida
POR: [assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

2.1. Para o período de 16/01/2015 a 15/04/2015, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,899 (um real oitocentos e noventa e nove milésimo de reais), já atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.2. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA**, fixado no item 2.1, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 3.1. e 3.2. do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme Memória de Cálculo anexada ao presente instrumento;

2.3. O PRO fixado neste Termo Aditivo será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por justificativas técnicas e Ordem de Serviço de Operação – OSO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATOR DE INTEGRAÇÃO

3.1 Durante o período de transição, o cálculo do fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT localizadas no trajeto das linhas operadas pela **CONCESSIONÁRIA**, para fins de sua utilização no PRO, será fixado pelo critério da média ponderada, considerando-se, para fins de determinação do fator de integração ponderado, a demanda de passageiros lícitada para cada uma das linhas de BRT operadas pela **CONCESSIONÁRIA** e a respectiva participação percentual relativa de tais passageiros nas estações de BRT, conforme TABELA a seguir:

LINHA DO BRT	P. ANO CATRACA LICITAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NAS ESTAÇÕES	FATOR DE INTERGRAÇÃO
2450	2.939.918	48,31%	1,4942
2480	975.306	16,03%	1,3591
2437	2.170.842	35,67%	1,3999
Fator Ponderado	6.086.066	100%	1,4389

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cas. da Santa Rita, 600 | São Antônio - CEP: 51020-000 Recife - PE
Fone: (81) 3182 5555 Fax: (81) 3182 5551 | www.grande-recife.gov.br

Via Conferência

RECIFE



3.2 Para fins de determinação do fator ponderado de integração da demanda de passageiros, a sua quantificação por cada linha operada pela **CONCESSIONÁRIA** e sua respectiva participação relativa nas estações de BRT serão aquelas identificadas na TABELA acima, que apenas serão modificadas mediante pesquisa de demanda de passageiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

4.1. Em face da adequação dos padrões técnicos à operação transitória, serão objeto de avaliação dos quatro indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I, II, III e IV do Contrato de Concessão, durante o período de transição, as linhas alimentadoras do Sistema Estrutural Integrado – SEI e as linhas bacurau do Sistema Complementar – SIC;

4.2. As demais linhas do Sistema Estrutural Integrado – SEI e do Sistema Complementar – SIC não serão objeto de avaliação dos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I e II do Contrato de Concessão, durante o período de transição;

4.3. Serão avaliadas pelos quatro índices as linhas alimentadoras do SEI e as linhas bacurau do SIC abaixo descritas, conforme a Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – ALIMENTADORA				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2410	Parque Capibaribe/TI TIP	Alimentadora	SEI
MOB	2419	Matriz da Luz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2420	Muribara/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2463	Araçoiaba/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2464	Jardim Teresópolis/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2466	Vera Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2467	Chã de Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2473	Loteamento João Paulo II/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2475	Timbi/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2476	Santa Mônica/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2477	Santa Terezinha/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2478	Santana/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cars de Santa Rita - 500 | Santo Antônio | CEP: 53.025-000 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 - www.grande-recife.org.br

Via Conferido
PGT-PE

GRANDE X RECIFE

MOB	2483	Lot. São João e São Paulo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2486	Penedo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2487	Várzea Fria/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2488	Vila da Fábrica/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2489	Bairro dos Estados/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2491	São Lourenço/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2492	Parque Capibaribe/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2493	Tiúma/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2442	Jardim Primavera/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2445	Tabatinga/TI Caxangá	Alimentadora	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – BACURAU				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2457	São Lourenço (Bacurau)	Bacurau	SIC
MOB	2462	Lot. Santos Cosme e Damião (Bacurau)	Bacurau	SIC

Legenda:

MOB: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

4.4. Não serão avaliadas pelos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, no período de transição, as seguintes linhas:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-RADIAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2450	TI Camaragibe (Conde da Boa Vista)	Troncal-Radial	SEI
MOB	2460	TI Camaragibe (Príncipe)	Troncal-Radial	SEI
MOB	2480	TI Camaragibe/TI Joana Bezerra	Troncal-Radial	SEI

Grande Recife Consórcio de Transporte

Casa do Santa Rita, 607, Santo Antônio | CEP: 51021-000 Recife - PE
Fone: (51) 3182-5555 Fax: (51) 3182-5511 | www.grande-recife.org.br

Via Conferida

PGM-PE



LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-INTERTERMINAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2490	TI Camaragibe/TI Macaxeira	Troncal-Interterminal	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2446	UR-07	Radial	SIC
MOB	2459	Loteamento Santos Cosme e Damião	Radial	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – INTEGRADA				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2402	Parque Capibaribe/TI Caxangá	Integrada	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2920	Rio Doce/CDU	Transversal	SIC

Legenda:

MOB: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos anteriores, e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

Via Conferida

PGE/PE

Grande Recife Consórcio de Transporte

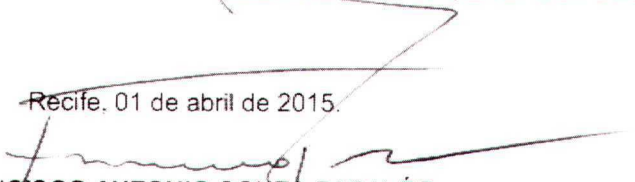
Carr. de Santa Rita, 100 - Santo Antônio - CEP: 52.050-000 - Recife - PE
FONE: (51) 3102-5500 FAX: (51) 31-52.5511 | www.grande-recife.pe.gov.br

GRANDE X RECIFE

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE

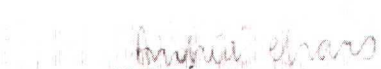
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 01 de abril de 2015.


FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**


ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**


ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor de Planejamento do **CONCEDENTE**


ANDRÉA CHAVES GUERRA
Representante Legal da **CONCESSIONÁRIA**

INTERVENIENTE:


PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ESTADO DE PERNAMBUCO

TESTEMUNHAS:

1. MAURO ALVES MANGUEIRA

Nome:

CPF: 346.963.974-72

2. Simone Lúcia da Silva

Nome:

CPF: 038.002.514-30

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme Auto n°
269/16 (SAJ 2012.02.4202).

Via Conferida

PGE-PE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 890 | Santo Antônio | CEP: 50.070-000 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5505, Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife-pe.gov.br

das Propostas até: 15/06/2016 às 10:00h Início da Disputa: 15/06/2016, às 10:10h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br Demais informações: (81) 3182.9844. Recife, 01/06/2016. **Ademir Cordeiro**, Pregoeiro da CPL.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PL Nº 016/2016. CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Compras através de Registro de preços. Homologação e Adjudicação do Pregão Nº 003/2016, para contratação de empresa especializada para realização de vídeos institucionais sobre ações da Companhia Editora de Pernambuco – Cepe. O trabalho compreende a produção de vídeos incluindo todas as suas etapas, tais como: roteiro, pré-produção, produção, captação de som, captação de imagem, sonorização, locução, computação gráfica, finalização e cópias para exibição, através de Registro de Preços, tudo em conformidade com as exigências contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** USINA DE FILMES LTDA (CNPJ 10.228.491/0001-09), pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 01 de junho de 2016. **Jussara Vilam Pinheiro** – Pregoeira

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-COPERGAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

CONTRATO DAF Nº 010/16 - Contratado: FITCH RATING BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para AVALIAÇÃO DO RATING DE CREDITO CORPORATIVO (CORPORATE CREDIT RATING – CCR) DA COPERGAS, NA MODALIDADE “PRIVADO”, SEM DIVULGAÇÃO, NA ESCALA NACIONAL BRASIL, FORNECENDO OPINIÃO PROSPECTIVA SOBRE A QUALIDADE DO CREDITO EM GERAL DA COPERGAS PARA HONRAR SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS. Valor: R\$ 75.000,00. Assinatura: 27/04/2016.

ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DAF Nº 011/12 - Contratado: UNIMED SEGUROS SAUDE. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para o dia 01 de abril de 2017. Assinatura: 28/03/2016.

ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DTC Nº 022/14 - Contratado: LA FALCÃO BAUER. Centro Tecnológico de Controle da Qualidade. Objeto: Prorrogação Prazo vigência e execução, por 30 dias, cujo término será 30/06/2016, acréscimo e decréscimo de quantitativo de serviços sem gerar impacto financeiro. Assinatura: 20/04/2016.

ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DAF Nº 021/15 - Contratado: ACTIA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. Objeto: Aditamento de prazo de execução prorrogado para o dia 19/06/2016. Assinatura: 15/02/2016.

ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DAF Nº 028/12 - Contratado: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses, cujo término será 01/05/2017, sem acréscimo de Valor. Assinatura: 20/04/2016.

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DTC Nº 022/15 - Contratado: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, que terá seu término no dia 13 de agosto de 2016, e respectivamente, prorrogação o prazo de fornecimento, por 134 (cento e trinta e quatro) dias, que terá seu término no dia 29 de abril de 2016. ASSINATURA: 03/02/2016.

CONTRATO PRE Nº 012/16 - Contratado: JOSILDO DE SA CRUZ ME. Objeto: Patrocinio - Gravação do DVD "Sons da Latada". Valor R\$ 15.000,00. Assinatura: 28/04/2016.

CONTRATO PRE Nº 013/16 - Contratado: MARCOS ANTÔNIO VELOSO DE FARIAS ME. Objeto: Patrocinio - Realização do 19º Encontro de Sanfoneiros do Recife. Valor R\$ 10.000,00. Assinatura: 28/04/2016.

CONTRATO DTC Nº 006/16 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO. Objeto: Patrocinio - Semana Imobiliária de Pernambuco, que será realizado nos dias 04 e 13 de março de 2016. Valor R\$ 42.800,00. Assinatura: 02/03/2016.

CONTRATO PRE Nº 014/16 - Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a assinatura de boletins técnicos e consultoria em licitações e contratos administrativos. Valor R\$ 12.415,05. Assinatura: 28/04/2016.

CONTRATO DAF Nº 015/16 - Contratado: FABERTECH TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto treinamento de colaboradores na Norma Regulamentadora Nº 05 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo Q4). Valor R\$ 2.790,00. Assinatura: 28/04/2016.

CONTRATO DAF Nº 017/16 - Contratado: VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Garanta de Hardware e Suporte dos Equipamentos Fortinet, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo Q4). Valor R\$ 3.992,30. Assinatura: 02/05/2016.

CONTRATO DAF Nº 011/16 - Contratado: ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CREDITO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeira, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na Adesão da Ata de Registro de Preço. Valor R\$ 84.138,68. Assinatura: 04/06/2016.

CONTRATO DAF Nº 012/16 - Contratado: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na Adesão da Ata de Registro de Preço. Valor R\$ 175.190,88. Assinatura: 04/05/2016.

CONTRATO DTC Nº 008/16 - Contratado: SINDICATO DA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Participação da Copergas na 19ª FENFOPAN – Feira Norte Nordeste de Panificação Food Service – 2016. Valor R\$ 18.000,00. Assinatura: 04/05/2016.

CONTRATO PRE Nº 015/16 - Contratado: O MAIS PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Patrocinio do Apicativo do Bôcão. R\$ 5.000,00. Assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO DAF Nº 018/16 - Contratado: MERCADOS E NEGÓCIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de licença de Software. Valor R\$ 3.716,79. Assinatura: 10/05/2016.

CONTRATO DAF Nº 019/16 - Contratado: METHA ASSESSORIA E TREINAMENTO EXECUTIVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada Avaliação Econômica Financeira da COPERGAS – Cálculo do Valor Recuperável de Ativos – IMPAIRMENT. O relatório a ser emitido pela Contratada será na modalidade “privado”, sem divulgação. O CONTRATADO se compromete a manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial a que venha a ter acesso durante a realização das atividades. Valor R\$ 15.950,00. Assinatura: 17/05/2016.

CONTRATO PRE Nº 016/16 - Contratado: ANA CLÁUDIA GOMES AZEVEDO ME. Objeto: Patrocinio - Apoiar a “MOSTRA DE Aaz DECOR”. Valor R\$ 15.000,00. Assinatura: 17/05/2016.

CONTRATO PRE Nº 017/16 - Contratado: ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA EPP. Objeto: Patrocinio - Festival Abril Pro Rock. Valor R\$ 10.000,00. Assinatura: 17/05/2016.

CONTRATO DAF Nº 020/16 - Contratado: M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para uso na Copergas, com entrega de forma parcelada conforme demanda da Contratante. Valor R\$ 68.283,88. Assinatura: 17/05/2016.

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DAF Nº 054/14 - Contratado: SINGULAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação-se os prazos de vigência e execução por 24 (vinte e quatro) meses, ficando o término de vigência para o dia 01 de setembro de 2018 e de execução para o dia 01 de julho de 2018. Assinatura: 18/05/2016.

CONTRATO DAF Nº 021/16 - Contratado: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE PE). Objeto: Contratação menor Aprendiz. Valor R\$ 8.800,00. Assinatura: 01/08/2016.

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DTC Nº 010/15 - Contratado: TECTMASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar prazo de Execução e modificação do projeto, para acrescer e decrescer de quantitativos de itens de planilha, com acréscimo no valor global do contrato. Assinatura: 08/03/2016.

Recife, 01 de junho de 2016.
Henrique Paashaus Acioy de Melo
(Supervisor Juridico)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMESA

Avisos de Licitação: PGE SRP Nº 079/2016 CSL - AQUISIÇÃO DE VALVULA REGISTRO TIPO GAVETA CUNHA METALICA DN 200 mm A 300 mm. Abertura das Propostas: 15/06/16 às 10h. Disputa: 16/06/16 às 15h. Edital disponível dia 03/06/16. **Carla Brito - Pregoeira**. Referência de tempo horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.org.br. **CV Nº 006/2016 DR/MICEL2** - IMPLANTAÇÃO DE REDE PARA ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE ALTO DO ROSÁRIO - DOIS UNIDOS – RECIFE/PE. Data: 14/06/16 às 10h. Edital disponível dia 02/06/16. Edital e Informações: Av. Mário Melo, Nº 126 – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040.010, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9301/9303/9304/9310 ou através do site www.comesa.com.br. **Eliane Mª de M. Anastácio** – Presidente da CELZ.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

PROCESSO Nº 015/2016/CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DO PORTO ORGANIZADO, DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de R\$ 70.944,60 (setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Recabimento das propostas até:** 15/06/2016 às 10:00. **Abertura das propostas:** 15/06/2016 às 10:05. **Início da disputa:** 15/06/2016 às 10:10 (horário de Brasília). O edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br, ou através do e-mail: cp@suape.pe.gov.br ou ainda pessoalmente, devendo portar CD (válido e carimbado) ou cartão com o Nº do CNPJ da empresa, para cópia dos arquivos na sala da Comissão de Pregão, localizada no Km 10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, dias úteis. Fone: (081) 3527-5025.

Recife, 01 de junho de 2016.

PRISCILLA F. C. BRANCO

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA-CPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2016 - 8ª T.A. do Contrato de Nº 03/2011 – Contratado: EMPRESA LOUIPE. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Supressão do Termo Aditivo Nº 03/2016 (7ª. do Contrato já referido) empenho de anulação 2016NE000013, valor R\$ 3.180,00.

Recife, 01 de junho de 2016 – **Rosane Hazin** – GER/CPM/

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVENIO

CONVENIO Nº 006/13.022, Termo Aditivo Nº 03, Objeto do convênio original: Confecção e distribuição de Carteira de Identidade Estudantil. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do convênio por mais 12 meses. Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Conveniente: União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco-UESPE. Recife, 11 abril de 2016. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2000, Objeto: Nat. Prestação de serviço Público. Objeto: Desccr. Concessão para exploração de serviço público de transporte coletivo urbano. Objeto do Termo Aditivo: Compartilhamento provisão da operação da linha Nº 437-T.I. Caxangá (centro) com a concessionária Mobilbrasil Expresso S.A, por 24 meses. Contratado: Cidade do Recife Transporte LTDA. CNPJ: 03.616.800/0001-20. **Termo Aditivo Nº 05**, Recife, 15 de abril de 2016. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador Jurídico.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratifico a **IL Nº 005/16-CP**, que tem por objeto, Extração e geração dos arquivos em formato TXT, das informações da base cadastral dos municípios de Gravata-PE e São Lourenço da Mata-PE, em CD-ROM com modelagem dos cadastros e geração de tabela em formato SQL, para atualização no banco de dados da PBEI, em favor da **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), tudo conforme o Inciso I do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO** – **Cal BM** Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratifico a **IL Nº 006/16-CP**, que tem por objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, no valor total de R\$ 13.942,22 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), tudo conforme o Inciso I do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO** – **Cal BM** Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRAL DE PREGOEIROS

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATORIO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2016-CP/CBMPE, PE Nº 011/16-CP/CBMPE. **ADJUDICO**, em favor da seguinte empresa, o objeto e valor a seguir: SRC TECNOLOGIA - LTDA EPP, para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERAÇÃO DE REGISTROS DE SPOOL, FORMATO TXT, DE LANCAMENTO DA TPEI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E ATRASOS CONSTATADOS NOS ANOS DE 2015, 2014 E 2013, R\$ 201.000,00. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO** – Comandante Geral.

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL Nº 044/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. OBJETO: OBRA DE REFORMA DO DEPOSITO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA SEDE DO DETRAN-PE. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar (vencedora) - LITIO ENGENHARIA EIRELI EPP R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais); 2º lugar - MANOEL MIGUEL DOS ANJOS NETO SERVIÇOS ME R\$ 232.019,55 (duzentos e trinta e dois mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ART CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao item 5.7 do edital. **JY SILVA ENGENHARIA LTDA** – EPP e KAEBA CONSTRUÇÕES, descursum por itens 5.7 e 5.2 alínea "f" do edital.

PL Nº 083/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fotocondutor e toner.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ITEM 01: 1º lugar (vencedora) - EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA-ME R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); 2º lugar - BML COM. LTDA-ME R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais); ITEM 02: 1º lugar (vencedora) - EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA-ME R\$ 218,00 (duzentos e dezoto reais); EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ITEM 01: MILKMA COM. E SERV. LTDA, por estar com proposta acima do estimado; ITEM 02: MILKMA COM. E SERV. LTDA, por estar com proposta acima do estimado; BML COM. LTDA-ME, não atendeu ao item 9.4 do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto tem lei. Recife, 01/06/2016.

Ricardo Alves Câmara Machado

Presidente/Pregoeiro da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 091/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE AMBIENTE, ENVOLVENDO FUNDAMENTAMENTE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE CONSOLES, BEM COMO ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS DE PRODUÇÃO, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO AMBIENTE DE TI, POR MEIO DE SCRIPTS DE PRODUÇÃO. Para a devida apreciação das impugnações apresentadas, este processo fica adiado " sine die". Recife, 01/06/2016.

Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCURRENÇA Nº 001/2015-PROCESSO Nº 579/2015 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em MARKETING PROMOCIONAL para atendimento ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR, para prestação de serviço, sob demanda de concepção, planejamento, organização, coordenação e avaliação de ações de promoção, caracterizadas como de maior complexidade de concepção e produção, com viabilização de infraestrutura e de apoio logístico, inclusive em outros estados e/ou fora do país. Informamos que a abertura da Proposta de Preço, ocorrerá no dia 09 de junho de 2016, às 10 horas na sala da CPL, situado na Av. Professor Andrade Bezerra s/n Salgadinho. Olinda. 01 de junho de 2016. **Aldemar Antônio Bezerra Novais** – Presidente da CPL.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 437/2016 - Processo Licitatório Nº 441/2016, prevista no art. 25, referente à participação da EMPETUR na 14ª EBS – Evento Business Show, a ser realizado nos dias 01 e 02 de junho do corrente, na cidade de São Paulo/SP, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica **EBBS FEIRAS & EDITORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.389.397/0001-79, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) e autorizo a contratação. Olinda, 30 de maio de 2016. **Ana Paula Vilaça Leal** – Diretora Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2016 – CONTRATADA: SERVCAP EIRELI – CNPJ: 02.726.118/0001-27. Objeto: Contratação de serviços de auxiliar administrativo. Vigência: 08 meses.

Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA

Ref. a Publicação no DOE do dia 28/05/2016, Página 39, onde se lê: "Contratação do profissional ANDRÉ FERNANDES BARROS leise" Contratação do profissional ANDRÉ FERNANDES BARROS". Recife, 01 de Junho de 2016. **Marcia Maria da Fontes Souto** – Presidente Fundarpe.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 165/2016 Processo Nº 0472/2016. Partes: FUNDARPE e LAPADA PRODUÇÕES LTDA-ME. Objeto: 03 (três) apresentações artísticas da ORQUESTRA PRESSÃO durante a programação do CARNAVAL 2016, no dia 07/02/2016, às 11:00h em Olinda/PE e às 16:30h em Recife/PE e no dia 08/02/2016, às 11:00h em Jaboatão dos Guararapes/PE. **VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)**. Recife/PE, 26 de maio de 2016. **MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO**, Presidente da FUNDARPE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2016. Acréscimo de 9,86% ao valor contratual. Contratado: Lagoa Empreendimentos Eireli - ME. CNPJ Nº 21.140.735/0001-90. Valor Acréscimo: R\$ 2.268,35. Valor Atual: R\$ 25.268,03. Vigência: 24/02/2016 e 23/02/2017. Recife, 04/05/2016.

ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO CPL/HAM Nº 142/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – FICAM REGISTRADOS OS SEQUENTES LOTES DAS EMPRESAS VENCEDORAS: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA. (LOTE 18), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 80.730,00 (OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS); CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA-ME. (LOTE 09), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.483,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (LOTE 17), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.625,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); INEFARMA CAVALENTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. (LOTES 05, 06, 08, 12, 15 E 16), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 104.808,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS); KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. (LOTES 02 E 03), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.772,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); E MT COMERCIAL MEDICA LTDA. (LOTES 01, 04, 10 E 13), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.603,20 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).